



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL

APROVADO

Em, 09/06/2026 às 20:10 horas

Presidente



Processo REPL 438/2026 - Data 09/06/2026 - Hora 09:51:28

Assunto: SOLICITA AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, JÚNIOR BONFIM, A CONSTRUÇÃO URGENTE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTO NA RUA TENENTE PEDRO DO CARMO, NO BAIRRO BIVAR OLINTO, NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

Remetente: RAFAEL GOMES DANTAS ()

SOLICITA AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, JÚNIOR BONFIM, A CONSTRUÇÃO URGENTE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTO NA RUA TENENTE PEDRO DO CARMO, NO BAIRRO BIVAR OLINTO, NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

SENHORA PRESIDENTE:

Na Forma Regimental e após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que envie Ofício ao Senhor **SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, JÚNIOR BONFIM**, solicitando que se disponha a realizar, com a máxima brevidade, as obras de construção e estruturação de uma galeria de águas pluviais e rede de esgotamento na **Rua Tenente Pedro do Carmo, especificamente nas proximidades do número 79-1, no Bairro Bivar Olinto**, atendendo às urgentes e graves reivindicações dos moradores daquela localidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se no estado de extrema precariedade e vulnerabilidade socioambiental em que se encontra o referido trecho da via pública. Conforme demonstrado de forma inequívoca nos registros fotográficos anexos, a ausência de uma galeria de escoamento adequada resultou no acúmulo crônico de águas residuais e esgoto a céu aberto, inviabilizando a utilização plena da via e comprometendo a infraestrutura local.

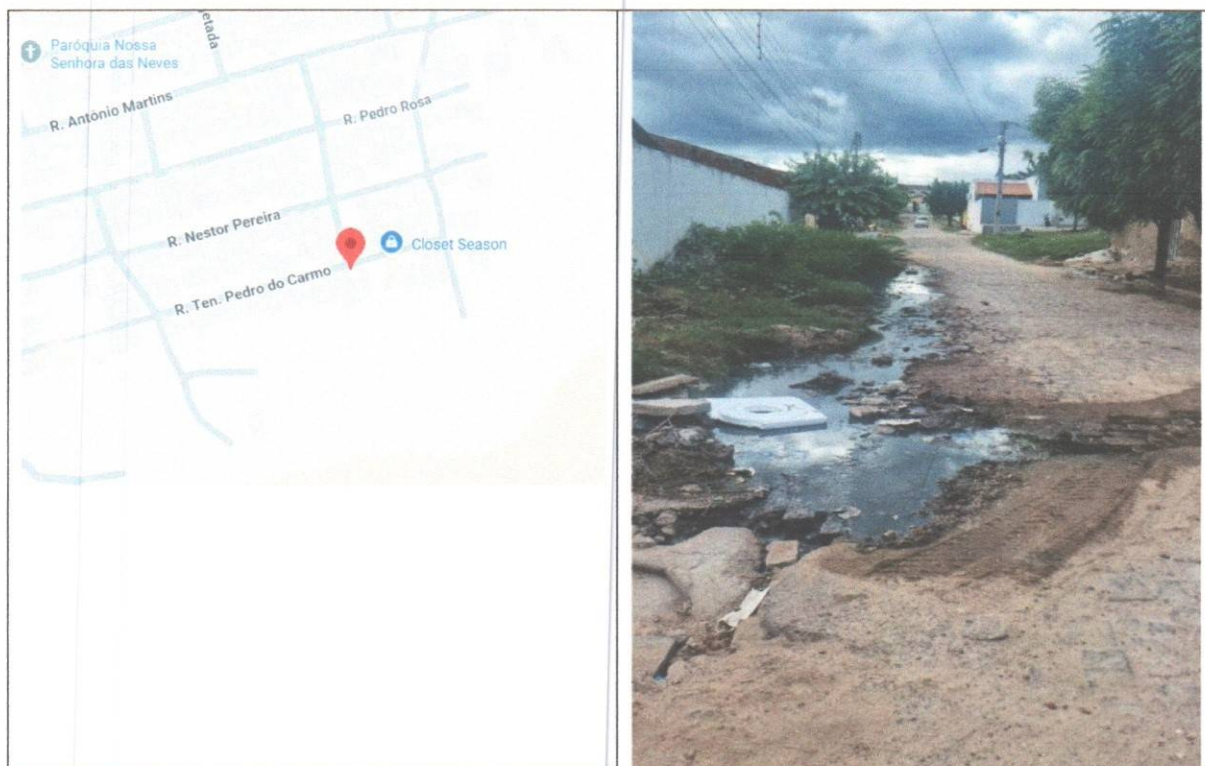
A gravidade da situação expõe os moradores a um cenário de severo risco à saúde pública. O esgoto acumulado serve como vetor potencial para a proliferação de pragas, insetos e doenças infectocontagiosas, além de gerar um odor insuportável que prejudica diretamente a qualidade de vida e a dignidade das famílias que residem nas proximidades.

Ademais, o fluxo contínuo de detritos provocou a erosão do calçamento e gerou grandes poças de lama, tornando o tráfego de veículos altamente perigoso e limitando a acessibilidade de pedestres, que se veem obrigados a transitar em meio aos dejetos. Em períodos chuvosos, o problema se intensifica drasticamente, provocando alagamentos e ameaçando invadir as residências adjacentes.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL**

Diante do manifesto risco sanitário, do impacto ambiental negativo e do clamor público da comunidade do bairro Bivar Olinto, requer-se a intervenção imediata desta Secretaria para a execução das obras de engenharia necessárias para a implantação da galeria, restabelecendo a salubridade, a segurança e a infraestrutura básica devida aos cidadãos.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Patos – PB, 09 de junho de 2026.

Rafael Gomes Dantas
Vereador